

**PORTARIA Nº 009/2023/SMA
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Súmula: “Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
415/2023	224301	JOSÉ JUAREZ TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	16/01/2023 À 30/01/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Janeiro de 2023.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Dados: 2023.01.31 16:14:26
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022